

LEI N° 1.703, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

Declara de Utilidade Pública a Associação
dos Amigos do bairro Jacuí.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Bairro Jacuí, com sede na rua Jacuí, s/nº, bairro Jacuí, nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 28 de junho de 2007.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal